



Decreto Nº 37 - de 23 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.025,62 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.025,62 (setenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - R\$	23.664,30
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	23.664,30
Total da Unidade 02	----- R\$	23.664,30

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.122.0018.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	9.883,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.883,00
Total da Unidade 03	----- R\$	9.883,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-102 - 3.1.90.04.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	36.478,32
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	36.478,32
Total da Unidade 11	----- R\$	36.478,32
Total da Instituição 02	----- R\$	70.025,62

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **70.025,62**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - R\$	4.883,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.883,00
Total da Unidade 02	----- R\$	4.883,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0036-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	10.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-102 - 3.1.90.94.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	5.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	5.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	13.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	13.478,32
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	36.478,32
Total da Unidade 11	----- R\$	36.478,32

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	- - - - R\$	16.664,30
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.664,30
Total da Unidade 12	----- R\$	16.664,30

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	70.025,62

Total Geral Anulado ----- **R\$** **70.025,62**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 23 de Março de 2022

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em
23 de março de 2022*


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.666-08
Assessor(a) de Gabinete